

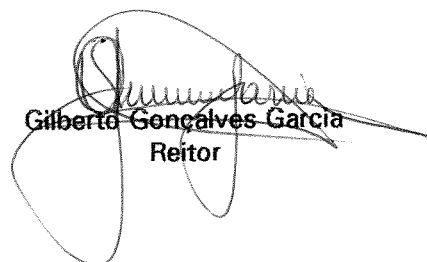
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2003.

Artigo 4º - Fica revogada a Portaria 33/2003 e demais disposições contrárias.

Artigo 5º - Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito, para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, 12 de Maio de 2003.



Gilberto Gonçalves Garcia
Reitor